



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 506/2017-CONSUP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0322004/2017-11.

Resolve:

Art.1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE 2018, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2018, conforme deliberação na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA